



Decreto N° 2033 - de 10 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.000,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 482, 18 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

|  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|
| 2.06.01.10.301.0007.2.0036-102 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA | ----- R\$        | 40.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 01  | ----- R\$        | 40.000,00        |
| Total da Unidade 06  | ----- R\$        | 40.000,00        |
| Total da Instituição 02  | ----- R\$        | 40.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>40.000,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

|  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|
| 2.04.04.24.722.0006.2.0028-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO MUNICIPAL | ----- R\$        | 40.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 04  | ----- R\$        | 40.000,00        |
| Total da Unidade 04  | ----- R\$        | 40.000,00        |
| Total da Instituição 02  | ----- R\$        | 40.000,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>40.000,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 10 de Fevereiro de 2021

*Reinaldo Manoel de Oliveira*

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

Reinaldo Manoel de Oliveira  
PREFEITO

